



# DOMA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 220 Sexta, 13 de abril de 2018



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**Prefeitura Municipal de Araxá/MG – Concorrência 03.015/2017 - Resultado da Terceira. Processo Licitatório Concorrência 03.015/2017.** Objeto: Contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, veículos de mídia digital, pesquisa de opinião, estudo e acompanhamento dos resultados e campanhas publicitárias institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social, promoções, publicidade legal e assemelhados que sejam de interesse da Prefeitura Municipal de Araxá. O presidente da CPL torna público o resultado da Abertura dos envelopes de proposta correspondente a Terceira Sessão nos termos do item 14.4. do Edital. Após abertos e analisados os envelopes de propostas das empresas Agência Casa Santo Ltda-EPP e Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, foi aplicada a fórmula do item 8.4 do edital, após aplicada a fórmula a CPL obteve a seguinte pontuação:

EMPRESAS	IDENTIFICAÇÃO	NOTA FINAL TOTAL
B	AGÊNCIA CASASANTO LTDA-EPP	83,87
D	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI	79,58

A empresa Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, teve sua proposta desclassificada por apresentar Declaração com percentual máximo de 50% de cobrança para o município, sendo que o edital prevê no item 15.5.1 que o percentual máximo para o município será de 25%. Pelos motivos acima expostos, abre-se o prazo para interposição de recurso, a partir desta publicação, sendo concedido 05 dias úteis para apresentação dos recursos, e mesmo prazo para contrarrazões. Fabrício Antônio de Araújo, Presidente da CPL. 13/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.036/2018.** Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para instalação de sistema de internet wireless no Parque do Cristo da cidade de Araxá. O Município de Araxá - MG, comunica as interessadas que fica designada nova data de abertura para o dia 27/04/18 às 09:00h. Edital disponível: 16/04/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 11/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Revogação de Licitação. Pregão Presencial 08.031/2018.** Objeto: Aquisição de veículo novo, tipo caminhonete com reboque/carreta, para atender as atividades do Canil do Município de Araxá. O Município de Araxá - MG, comunica as interessadas que fica revogado o processo licitatório em epígrafe conforme motivos inseridos no processo. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 04/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.013/2017.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Eurípedes Bento de Barsanulfo, firmam aditamento de contrato celebrado 12/04/17, vencendo 12/04/19, com decréscimo do valor mensal, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 19/03/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.030/2018.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Mota Comercial LTDA, valor global: R\$ 201.880,80, firmam aquisição de cestas básicas que serão fornecidas às famílias carentes atendidas pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social. Vigência: 31/12/2018. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 26/03/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.008/2015.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Sarah Rodrigues Lemos, firmam aditamento de contrato celebrado 23/04/15, vencendo 21/10/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 16/03/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.032/2018.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Guilherme da Silva Santana, valor global: R\$ 46.800,00, firmam locação de veículo de passeio com motorista, para transportar funcionários para desempenhar as atividades do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão. Prazo: 12 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 02/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.189/2017.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Andrade Romanelli Obras de Terraplenagem LTDA EPP, firmam aditamento de contrato celebrado 22/01/18, vencendo 22/07/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/03/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.015/2016.** Extrato de Termo Aditivo por Apostilamento. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo por Apostilamento a inclusão de Dotação Orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato 353/2016. Da dotação prevista no instrumento contratual: 02.12.15.451.0843.1.0 071.4.4.90.51 – Obras e Instalações Ficha : 664 – (Fonte de Recurso 01 0024 0024 0024). Da inclusão de Dotação Orçamentária prevista no orçamento vigente: 02.12.15.451.0843.1.0025.4.4.90.51 – Obras e Instalações Ficha: 557 – (Fonte de Recurso 01 0000 0000 0000). Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/02/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.181/2017.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 22/12/17, acrescentando 17,94925% ao valor inicialmente contratado, com a consequente alteração do valor global. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/03/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.168/2017.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Geplan Engenharia LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 04/12/17, acrescentando 14,6548993% ao valor inicialmente contratado, com a consequente alteração do valor global. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/03/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.005/2015.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Maria Eugênia Contato, firmam aditamento de contrato celebrado 01/04/15, vencendo 31/03/19, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 09/03/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG - AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 03.0019/2017**– OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, incluindo os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, até a destinação final no aterro sanitário municipal, obedecendo aos roteiros por setor preestabelecidos para coleta diária e em dias alternados dos resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no Município de Araxá-MG, conforme especificações e cronogramas descritos nos Anexos do Edital. A Prefeitura Municipal de Araxá comunica que foi: (I) dado provimento aos recursos interpostos pelas licitantes CONSTRUTORA CONTORNO LTDA e DELURB AMBIENTAL LTDA mantendo a decisão da CPL de sua inabilitação; (II) negado provimento ao recurso interposto pela licitante LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA; (III) negado provimento ao recurso interposto pela licitante LIARTH LTDA quanto às licitantes DPARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA, ECP ENGENHARIA LTDA e EXPRESSO JF LTDA, mantendo a habilitação; e, dado provimento ao recurso quanto a VALPORTO SERVIÇOS EIRELI para inabilitar esta licitante; (IV) dado provimento aos recursos interpostos pelas licitantes GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, DPARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA, QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, reformando a decisão da CPL que inabilitou as recorrentes, para declarar habilitadas. A Comissão Permanente de Licitação inabilitou de ofício a licitante VALPORTO SERVIÇOS EIRELI, pelos motivos constantes da Ata de Julgamento de Recurso. As licitantes inabilitadas AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, CHRONOS ENGENHARIA SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAL LTDA, CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, CONSTRUTORA SINARCO, TERRASA ENGENHARIA e W.F EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVINSE EIRELI não recorreram, operando-se a decadência quanto a discussão da matéria de fato, referente a sua inabilitação. Mantida a decisão de inabilitação destas licitantes. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Setor de Licitação, a Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, Araxá-MG, das 08h:00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Telefone: (34) 3691-7022/3691-7145/3662-2506. Araxá-MG, 09/04/18. Aracely de Paula – Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Aviso de Continuidade de Licitação. Processo Licitatório Licitação nº 251/2017. Concorrência 03.019/2017.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, incluindo os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, até a destinação final no Aterro Sanitário Municipal, obedecendo aos roteiros por setor preestabelecidos para coleta diária e em dias alternados dos resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no Município de Araxá-MG, conforme especificações e cronogramas descritos no projeto básico e demais Anexos deste Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, convocar as Licitantes habilitadas no processo Concorrência 03.019/2017 para a abertura dos envelopes de proposta. A sessão de Continuidade será dia 17/04/18 às 09:00 horas. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 12/04/18. Fabrício Antônio de Araújo, Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Aviso de Suspensão de Licitação. Concorrência nº 03.003/2018.** O Município de Araxá-MG, comunica aos interessados que o Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.003/2018, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do CEMEI Dom Pixote no Bairro Vila Silvéria foi suspenso para correção e adequação da planilha orçamentária. O edital contendo o aviso de suspensão encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 12/04/2018. Fabrício Antônio de Araújo - Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Aviso de Licitação. Concorrência nº 03.003/2018.** O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que procederá reabertura do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.003/2018, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do CEMEI Dom Pixote no Bairro Vila Silvéria conforme previsto no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 18/05/2018 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. a partir do dia 18/04/2018. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 12/04/2018. Fabrício Antônio de Araújo - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.047/2018.** O Município de Araxá, torna público a aquisição de salgados, quitandas, sucos e refrigerantes, para atender aos diversos eventos, seminários e campanhas desenvolvidas através das Secretarias de Saúde, Ação e Promoção Social e Gabinete do Prefeito. Abertura: 27/04/18 às 14:00h. Edital disponível: 17/04/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.060/2018.** O Município de Araxá, torna público a contratação dos serviços de arbitragem para a realização dos jogos do torneio início do Ruralão, 27º Campeonato Ruralão 2018 e 1º Campeonato Feminino de Futebol de Campo 2018. Abertura: 26/04/18 às 09:00h. Edital disponível: 16/04/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.061/2018.** O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais gráficos para atender as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania. Abertura: 30/04/18 às 09:00h. Edital disponível: 18/04/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/04/18.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
EC ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	10.288.654/0001-16	RUA DR BARACUHY 64, CENTRO – ARAXÁ/MG
ANTONIO VALDOMIRO GONÇALVES & CIA LTDA	09.144.490/0001-74	RUA PRESIDENTE OLEGARIO MACIEL 172 SALA 3 A, CENTRO – ARAXÁ/MG
ENGEF - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	26.360.214/0001-62	RUA PRESIDENTE OLEGARIO MACIEL 1174 A, CENTRO – ARAXÁ/MG
FORTE CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA	13.562.777/0002-72	RUA ARAXA 100, DISTRITO IND. JOSE HONORATO DA SILVA – ARAXÁ/MG
RR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA	07.742.595/0001-08	RUA JOAO BATISTA DA COSTA 120 SALA 01, ODILON JOSE CARNEIRO – ARAXÁ/MG

#### DECRETO Nº 399 - DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.  
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:  
Art. 1º. Fica nomeada a Sra. GRACIELA RUCKERT, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2018.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016					
7ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2016					
O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPTO. DE CONCURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 04 DE MAIO DE 2018.					
NA FORMA DO ITEM 10.2 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.					
Convocação	Inscr.	Nome	CPF / R.G.	Cargo	Classificação Final
7ª convocação	5387	VIVIANE ABADIA DOS SANTOS SOBRAL	9291661	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4
7ª convocação	128	ALEXANDER VIANA DE MORAIS (*PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. ITEM 5.20 - EDITAL 001/2016)	5690834	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	29*

\*5.20. O 1º (primeiro) preenchimento do cargo, por candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga de cada cargo contemplado neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 21ª, na 41ª, 61ª e assim por diante, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto será convocado candidato portador de deficiência melhor classificado no cargo.

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, LUIZ JOSE DA SILVA sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.023.0250.00110-calizado na RUA CLAUDIO JOSE DE FARIA, AO LADO 566, Bairro JOAO RIBEIRO nesta cidade, por se encontrar em

local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARAXÁ

### RESOLUÇÃO Nº. 02/2018, de 12 de abril de 2018.

Justifica e autoriza a dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com as organizações da sociedade civil "Recanto do Idoso São Vicente de Paulo", conforme as razões de interesse público que especifica, na forma da legislação de regência.

O Conselho Municipal do Idoso de Araxá- CMIA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição de políticas públicas de atendimento aos idosos no Município de Araxá e pela deliberação sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o que dispõem a Leis municipais n.º 3.492/1999 e n.º 4.884/2006;

Considerando o disposto nos artigos 30, I e VI, e 32, caput e § 1º, da Lei federal n.º 13.019/2014, e nos artigos 38, I e IV, e 40, § 2º, do Decreto Municipal n.º 2.229/2.016, que autorizam a dispensa de Chamamento Público em caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias, e para o custeio de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando o disposto no artigo 3º, I, da Lei Municipal n.º 4.884/2006, que estabelece como um dos objetivos do Fundo Municipal do Idoso o apoio financeiro às instituições sociais juridicamente organizadas para o atendimento direto ao idoso;

Considerando o disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, que inclui o serviço de acolhimento institucional de pessoa idosa como serviço de proteção social especial de alta complexidade, no âmbito da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a deliberação do plenário do CMIA, em reunião extraordinária realizada no dia 10/04/2018, no sentido de apoiar financeiramente a organização da sociedade civil/instituição de longa permanência para idosos "Recanto do Idoso São Vicente de Paulo";

RESOLVE:

Art.1º. Fica dispensado o Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre o Conselho Municipal do Idoso de Araxá e o "Recanto do Idoso São Vicente de Paulo", organização da sociedade civil com personalidade

jurídica de direito privado (CNPJ: 20.056.768/0001-94), sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CMIA, em razão da urgência na realização de despesas necessárias à continuidade dos serviços de assistência social prestados pela entidade aos idosos por ela acolhidos na modalidade de internação de longa permanência, caracterizando-se situação emergencial e excepcional ante a iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, em conformidade com o disposto nos artigos 30, I e VI, e 32, caput e § 1º, da Lei federal n.º 13.019/2014, e nos artigos 38, I e IV, e 40, § 2º, do Decreto Municipal n.º 2.229/2.016.

Art.2º. Fica aprovada a liberação do valor de R\$ 126.704,06 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quatro reais e seis centavos) dos recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso com a finalidade de celebrar o referido Termo de Fomento entre o CMIA e o "Recanto do Idoso São Vicente de Paulo", conforme plano de trabalho apresentado e anexado ao Ofício do Recanto do Idoso/SSP/n.º 021/2018, o qual foi aprovado pelo colegiado, cujo objeto se restringirá exclusivamente ao custeio das despesas constantes do mesmo.

Art. 3º. É requisito para a celebração e formalização dos Termos de Fomento a que se refere esta Resolução a apresentação pela organização da sociedade civil da documentação exigida pelo artigo 34 da Lei n.º 13.019/2014 e artigo 36, § 1º, do Decreto Municipal n.º 2.229/2016.

Art. 4º. A parceria com a organização da sociedade civil autorizada por esta Resolução, mediante dispensa de Chamamento Público, reger-se-á pela Lei federal

n.º 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal n.º 2.229/2016, em conformidade com as normas a elas aplicáveis, inclusive no que se refere ao monitoramento, acompanhamento, controle e prestação de contas dos repasses dos recursos do Fundo Municipal do Idoso pelo CMIA para as finalidades a que se destinam, de acordo com o disposto nesta Resolução, sem prejuízo da observância das normas de direito público aplicáveis à gestão dos fundos especiais e ao controle interno e externo da Administração Pública.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 12 de abril de 2018.

**SANDER CARLOS DE SOUZA**  
Vice-Presidente do CMIA

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

### ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXÁ – CIMPLA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017 às 09:00 hrs no auditório da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, reuniram-se os prefeitos infra-assinados e demais autoridades conforme consta da lista de presença, para apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia: 1-Eleição da nova Diretoria do CIMPLA para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Inicialmente, o Presidente do CIMPLA, Antônio José Gundim, cumprimentou a todos e considerou instalada a Assembléia, passando a palavra aos Prefeitos presentes, para escolha dos novos membros que irão compor a diretoria do CIMPLA com a finalidade de cumprir o mandato de 2018, feitas as indicações e, realizada eleição para os cargos de: Presidente e Vice-presidente e Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, observadas às disposições estatutárias foi eleita e empossada a nova diretoria do Consórcio para o período de janeiro a dezembro de 2018, como sendo: PRESIDENTE: Antônio José Gundim, Prefeito de Pedrinópolis - 1º VICE-PRESIDENTE: Paulo Cezar de Almeida, Prefeito Municipal de Campos Altos - 2º

VICE-PRESIDENTE: John Wercollis de Moraes, Prefeito Municipal de Pratinha, para o CONSELHO FISCAL: Vinicius Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal de Perdizes, Liliane Machado Costa Venâncio, Prefeita Municipal de Tapira e Marlene Aparecida Silva, Prefeita Municipal de Ibiá, e para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Francisco Martins Ribeiro, Prefeito Municipal de Medeiros e José Humberto Ribeiro Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra. Dando continuidade na reunião o novo Presidente do CIMPLA, Antônio José Gundim, agradeceu a confiança nele depositada pelos prefeitos consorciados e prometeu muito trabalho em favor da região. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CIMPLA agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, João Natal Bernardes, Diretor Executivo do CIMPLA lavrei esta ata. Estavam presentes: Antônio José Gundim, Prefeito de Pedrinópolis-MG, Paulo Cezar de Almeida, Prefeito de Campos Altos-MG, John Wercollis de Moraes, Prefeito de Pratinha-MG, Marlene Aparecida da Silva, Prefeita de Ibiá-MG, Vinicius de Figueiredo Barreto, Prefeito de Perdizes-MG, Liliane Machado Costa Venâncio, Prefeita de Tapira-MG.

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

### PORTARIA Nº 11 – de 12 de abril de 2018

Dispõe sobre os suplentes da Comissão de Processo Administrativo disciplinar da FCAA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:

Art. 1º - Ficam designados os suplentes da Comissão Processante Permanente, para instauração instrução e relatório final de Processos Administrativos disciplinares no âmbito da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. São os suplentes:

I = Simone Solé Silva – Matrícula (089) – 1ª Suplente

II = Mário Madureira Fontes – Matrícula ( 188) – 2ª Suplente

III= Marcilei Vieira de Carvalho – Matrícula (120) – 3º Suplente

Parágrafo único- A Comissão Processante Permanente permanece com as titularidades determinadas na Portaria 03 2018; os suplentes aqui nomeados somente atuarão sendo necessária a substituição de algum membro titular, tudo com observância das disposições da lei Municipal nº 1.288/74.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON JUSTINO BARBOSA**  
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá



# DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios

Procuradora Geral do Município